UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-49/2023

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia de Produção, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 20/12/2023, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos **NATÁLIA MUNARI PAGAN** e **GUSTAVO SATORU TAKEYA**, como portadores do título de Doutor, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III** (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor, ou como **Professor Contratado II** (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Produção (ref.: edital ATAc-42/2023, publicado no D.O.E. de 28/11/2023).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Daniel Capaldo Amaral (Presidente) - SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Renato Goulart Jasinevicius – SEM/EESC/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti (Suplente do presidente)- SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura - UFSCar;

Prof. Dr. Iris Bento da Silva – SEM/EESC/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Doutor, **NATÁLIA MUNARI PAGAN** e **GUSTAVO SATORU TAKEYA** para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 10/1/2024, quarta-feira, às 8h30min, na sala de Seminários do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador Sãocarlense, 400, São Carlos - SP.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES(Manutenção e Suporte em Informática) CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

2/471402989/39691697807/0 CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF 4/420275654/35440614818

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/10/2023 - PROCESSO Nº 136.00143067/2023-15

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 1584 – QUÍMICA DOS POLÍMEROS(Química) **CANDIDATOS APROVADOS**

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ ARTHUR HENRIQUE COLMANETTE JUNIOR / 46024842X / 36186331814 / 37 / 92,32 / 129,32 / 1°

CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF

3/45.482.850-0/43063185833 4/43956423-2/32450334866

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/32/2023 - PROCESSO Nº 136.00117571/2023-60

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3893 – LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICA-ÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–N)

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ VINICIUS LINO ROCHA / 343056653 / 39565057861 / 28.5 / 93,3 / 121,8 / 1°

3/ ANA LUCIA DE SOUSA HENRIQUE AZEVEDO / 681124039 / 03273144351 / 7 / 83,3 / 90,3 / 2°

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/28153242/28090138888

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREI-RA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 062/31/2023 - PROCESSO Nº 136.00150463/2023-07

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR, da cidade de CAFELÂNDIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) 3246 – APLICATIVOS INFORMATIZADOS (PARA A HABILITA-

ÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/VANESSA DEFENDI DE OLIVEIRA BARAVELLI / 32279350/6 / 22141536839 / 12.50 / 69.33 / 81.83 / 1°

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

3/35966659X/40264554833/31.00 CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF

5/342847272/34101102830

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG – PIRASSUNUNGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 139/26/2023 - PROCESSO Nº 136.00126573/2023-40

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIA-DOR GUSTAVO KLUG, da cidade de PIRASSUNUNGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 2439 – ESTRATÉGIAS DE MARKETING(Marketing) CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ ALESSANDRO HENRIQUE SCHEFER / 400754563 /

31676974822 / 11 / 90 / 101 / 1° 5/ FERNANDO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS / 34253177-

3 / 29586662802 / 29.125 / 57 / 86,125 / 2°

CANDIDATOS AUSENTE(S) N° de Inscrição/RG/CPF

1/446627288/38582981821

2/6952677/03446748601 6/4467670651/36652623803

7/26373497-3/24976315819

8/253055064/13963080833

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO

KLUG – PIRASSUNUNGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 139/35/2023 - PROCESSO Nº 136.00126654/2023-01

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIA-DOR GUSTAVO KLUG, da cidade de PIRASSUNUNGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) 6164 - ESTUDOS DA CONTABILIDADE(Contabilidade) CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

4/34253177-3/29586662802/38 CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 2/30.645.576–6/26871306803 3/33479448-1/29827498827 5/264825354/16530945830 6/489200497/41632205858 7/474291728/40633315800

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ITAQUERA II - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 285/08/2023 - PROCESSO Nº 2023/08841

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIções e de resultado do exame de memorial circuns-**TANCIADO**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ITAQUERA II, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

113 - Biologia (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Edificações Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

25/ CLEIDENICE BARBOSA DA SILVA MELLO / 29966451X / 27716931865 / 33.50 21/ SANDRO APARECIDO TONIN / 215928696 /

14070245820 / 28.75 5/ THIAGO AUGUSTO LEÃO PIRES / 29.110.000-4 34989643801 / 28

17/ JULIANO FERREIRA GONÇALES / 329894055 / 28726353865 / 26

23/TAMIRES OLIVEIRA GOMES / 380630291 / 36444194857

24/ NATALÍCIO MESQUITA DE SOUZA / 347912680 / 31670002870 / 20

3/ RICARDO JOSÉ LAVITSCHKA / 144307133 / 05625276803 / 19

2/ JEFFERSON GONÇALVES PINHEIRO SILVA / 417685385 / 43273984899 / 13 8/ ISAC JOSÉ DA SILVA FILHO / 386496043 / 39666975807

9/ RAMON GUEDES MATOS / 680986509 / 01657761371

/ 13 19/ ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO / 250806368 /

14628072833 / 7 18/ RAFAEL FERNANDES DA SILVA / 45256332X / 44773297840 / 5

7/ LIAMAR ERIKA MORIOKA / 371803500 / 35061230841

/ 5 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/241305792/17884415836/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.

4/200449199/14288220890/Não efetuou upload do Memo rial Circunstanciado no ato da inscrição ;

6/4955654565/40161583890/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.; 10/37695982-4/43650891883/Não atender aos requisitos de titulação :

11/388238902/46491693805/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições:

12/572073379/46526468870/Não atender aos requisitos

13/8093916354/01547793007/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.; 14/226153022/11661858856/Não atender aos requisitos de titulação :

15/491439040/41979007837/Não efetuou upload de foto (candidato preto ou pardo optante da PD);

16/541267875/69118493068/Não atender aos requisitos

de titulação ; 20/388449548/46517773843/Não efetuou o upload da

documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.; 22/424829587/35785658810/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAc/EEL/USP-47/2023

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca o Dr. Eduardo Rezende Triboni, candidato ao concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia Química - LOQ, na área de conhecimento de Tecnologia Química e Novos Materiais, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 6/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/02/2022, a comparecer no dia 5 de fevereiro de 2024, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início das provas, que serão realizadas no período de 5 a 7 de fevereiro de 2024. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão . Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 18/10/2023, Executivo I, pág. 342.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

docente temporário junto ao Departamento de Engenharia de Produção, constituição de Comissão de Seleção e convocação

O Diretor torna público que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 20/12/2023, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos NATÁLIA MUNARI PAGAN e GUSTAVO SATORU TAKEYA, como portadores do título de Doutor, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Depart

ão (ref.: edital ATAc-42/2023, publicado no D.O.E. de 28/11/2023).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a

seguinte Comissão de Seleção:

Titulares: Prof. Dr. Daniel Capaldo Amaral (Presidente) - SEP/EESC/USP; Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Renato Goulart Jasinevicius – SEM/EESC/USP. Suplentes: Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti (Suplente do presiden

te)- SEP/EESC/USP: Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura - UFSCar; Prof. Dr. Iris Bento da Silva – SEM/EESC/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Doutor, NATÁLIA MUNARI PAGAN e GUSTAVO SATORU TAKEYA para a primeira etapa de avaliações que terá início no dia 10/1/2024, quarta-feira, às 8h30min, na sala de Seminários do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 058/2023

REFERENTE AO EDITAL ATAC 024/2023 | CONVOCAÇÃO

Terá início dia 19 fevereiro de 2024, às 9h, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária/Butantã, São Paulo-SP, Edifício Vilanova Artigas/Sala da Congregação o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1023250, na área de conhecimento em Projeto de Edificações, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 024/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 30/06/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: 1) Aline Cristina Gomes da Costa; 2) Ana Rosa Chagas Cavalcanti; 3) André Dal'bó da Costa; 4) André de Oliveira Torres Carrasco; 5) Beatriz Bezerra Tone; 6) Camila Moreno de Camargo; 7) Cyro de Souza Neto; 8) Eduardo Pimentel Pizarro: 9) Francisco Toledo Barros Diederichsen: 10) Isabela Stiegert; 11) Ivan Zanatta Kawahara; 12) Josiane Reschke Pires; 13) Júlio Barretto Gadelha; 14) Katia Canova; 15) Laura Reily de Souza: 16) Mariana Petruccelli Pires Watzel: 17) Melissa Kikumi Matsunaga; 18) Paolo Colosso; 19) Patrícia Rodrigues Samora e 20) Paulo Emilio Buarque Ferreira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES: Profa. Dra. Helena Aparecida Ayoub Silva – AUP/FAUUSP (presidente da referida Comissão); Prof. Dr. Caio Santo Amore de Carvalho - AUT/FAUUSP: Profa. Dra. Catherine Otondo - Universidade Presbiteriana Mackenzie; Prof. Dr. Carlos Augusto Ferrata – Universidade Presbiteriana Mackenzie e Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza — Universidade do Estado da

MEMBROS SUPLENTES: Prof. Dr. Álvaro Luis Puntoni - AUP/ FAUUSP e Prof. Dr. Ângelo Salvador Filardo Júnior - AUT/FAUUSP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLG N° 040/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2023 em votação aberta e nos termos da legisla ção vigente, referente ao no concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular, área de Geografia junto ao Departamento de Geografia, conforme Edital FFLCH/FLG nº 040-2022 de 17/12/2022 (Proc.: 22.1.4803.8.0). APROVOU: 1. O defe rimento das inscrições dos candidatos(as) Júlio César Suzuki, Yuri Tavares Rocha, Anselmo Alfredo, Bianca Carvalho Vieira, Rita de Cássia Ariza da Cruz, Ricardo Mendes Antas Junior, Manoel Fernandes de Sousa Neto. 2. O indeferimento da inscrição do candidato Sandoval dos Santos Amparo, não atendeu ao inciso Il do item 1 " prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;" - apresentou o diploma de Doutorado; e não atendeu ao inciso IV do item 1 "certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições" – apresentou a Certidão de Ações Criminais, 3. A indicação da Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. André Roberto Martin (DG/FFLCH, titular), Sedi Hirano (DS/FFLCH, titular, aposentado), José Borzacchiello da Silva (UFC, titular), Waterloo Pereira Filho (UFSM, titular), Paulo Eduardo Artaxo Netto (IF/USP, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Pedro Roberto Jacobi (IEE/USP, titular), Mônica Sampaio Machado (UERJ, titular), Jean Paul Metzger (IB/USP, titular), Luiz Henrique Sanchez (Poli/USP, titular), Gerd Sparovek (ESALQ, titular), Marcos Silveira Buckeridge (IB/USP, titular), Ricardo Hirata (IG/USP, titular), Vahan Agopyan (Poli/USP, titular), Selma Garrido Pimenta (FE/USP, titular), Carlos

Nobre (INPE, titular). FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLH n° 008/2024 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências manas da Universidade de São Paulo torna público interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, estarão abertas, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 02/01/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesqui-sa), claro/cargo nº 1241885, com o salário de R\$ 14.761,10. (maio/2023), junto ao Departamento História, na área de História das Ciências, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. História e os Estudos de Ciências, Tecnologia e Sociedade: proposições teóricas e metodológicas;

2. Transformações no campo da historiografia das ciências; 3. História das ciências e técnicas: questões teóricas e metodológicas:

4. Interdisciplinaridades nas relações entre a história ambiental e a história das Ciências; 5. Ciências e técnicas na história do Brasil;

6. Conhecimentos e técnicas na antiquidade e no mundo medieval:

7. Revolução científica dos séculos XVI e XVII: história e historiografia; 8. O conceito de 'Ciência Moderna' e sua centralidade para

o debate historiográfico na História das Ciências; 9. Ciência e império: iluminismo e circulação de conhecimentos científicos e técnicos;

11. Ciências, tecnologias e dilemas éticos no mundo connporâneo. O concurso será regido pelos princípios constitucionais.

10. As ciências e a produção da diferença: raça e gênero;

notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo

e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os

dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos: I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V - documento de identidade oficial.

§ 1° - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens

constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato. § 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da

ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato

Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8° - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9° - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea

de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos

deste Edital

declarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda. § 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontu-

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos auto-

ação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação. § 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla

defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. § 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp. br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

dade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Facul-

com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP. 3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas,

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública

de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 1 § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das vas será publicada no Diário Oficial do Estado § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário

estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso,

disponível no anexo ao presente edital. 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

 I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período; II – o candidato poderá propor a substituição de pontos,

se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação; III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de

imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

cinco horas de duração da prova; IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br